

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

000 8

DECRETO Nº 5,009, DE 7 DE marco DE 1985

Declara de utilidade pública área de terreno necessário ao alargamento da Rua Jacques Felix

JOSÉ BERNARDU ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via ami gável ou judicial, área de terreno medindo 42,98m2 (quarenta e dois metros e noventa e oito decimetros quadrados), perten cente a Maria Candida Moreira ou quem de direito, situado nes ta cidade e necessário ao alargamento da Rua Jacques Felix, área esta configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 7 de março de 1985

JUSE BERNARDU ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos A de moderno de 1985.

01/0000